



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA -  
UNILAB

**PORTARIA GR Nº 722, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) para avaliação da Progressão Funcional, considerando o que consta no Processo Nº 23282.001419-79.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão para avaliação da Progressão Funcional do servidor docente **Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo**:

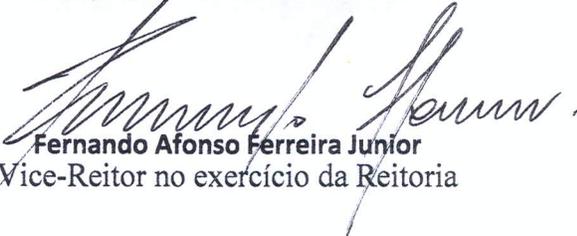
I – Maria Clarete Cardoso Ribeiro – Professora Associado IV da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural

II – Eliane Dayse Pontes Furtado – Professora Titular da Universidade Federal do Ceará.

III – Raimundo Nonato Távora Costa- Professor Associado IV da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Redenção, 03 de dezembro de 2014.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria